



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2023, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos quatro dias do mês de julho do ano de **dois mil e vinte e três**, às dezessete horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Primeira Reunião Extraordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Alexandre Deolinda Seixas**, cumprimentando a todos, e pelo motivo da ausência justificada do vereador e segundo Secretário Hélio Alvarenga Penha, convidou o vereador Jonathas Gomes Azevedo para compor a Mesa Diretora e ocupar a vaga de segundo secretário. Assim, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador **André de Jesus Flores** para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, realizando a leitura de correspondências encaminhadas e recebidas. Foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial. O Presidente Alexandre Deolinda Seixas, determinou a leitura do Projeto de **Lei Complementar Nº 001/2023** de autoria do **Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre: **a concessão de anistia de juros e multas dos débitos tributários ou não, inscritos ou não em dívida ativa e dá outras providências**. Após a leitura do Projeto de Lei Complementar na sua integralidade, o vereador **Edison Silva de Mattos**, requereu a quebra de interstício do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023, para que fosse procedida a discussão e votação em turno único. Colocado em discussão a quebra de interstício, o pedido foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023, que após ser apreciado pelo Plenário **foi aprovado por unanimidade em turno único de votação**. Dessarte, **foi colocado para apreciação em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 002/2023** de autoria dos vereadores: **Hélio Alvarenga Penha, Jocélio Oliveira Brito e Roberto Silva dos Júnior** que dispõe sobre: **reconhece "Wheeling" e demais manobras de motocicleta como prática esportiva no município de Mucuri e dá outras providências**. Apresentado para discussão e votação em turno único, o Projeto de Lei Ordinária Nº 002/2023 foi aprovado em segundo turno de discussão e votação por 07 (sete) votos favoráveis dos seguintes

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 | camaramucuri.ba.gov.br | [@camaramunicipaldemucuri](https://www.instagram.com/camaramunicipaldemucuri) | Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000770

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2023

Ano 8



vereadores; Aginaldo Moreira da Silva, André de Jesus Flores, Carlos de Jesus Brito, Jocélio Oliveira Brito, Jonathas Gomes Azevedo, Paulo Gomes Mota e Roberto Silva dos Santos Júnior e 04 (quatro) votos contrários dos seguintes vereadores; Ademar Amaral de Souza, Edison Silva de Mattos, Rogério Saúde Bastos e Willian Crisma da Cruz. Doravante, foi determinado pelo Presidente a leitura do Projeto de Lei Ordinária de Nº 005/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: **Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o "Programa Minha Casa Minha Vida" conforme disposto na Lei de Nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023 e também nas disposições das Instruções Normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências**, após a leitura do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal na sua integralidade, o vereador **Aginaldo Moreira da Silva** requereu ao Plenário a quebra de interstício do Projeto de Lei 005/2023 para discussão e votação em turno único, colocada em discussão o pedido de quebra de interstício, o pedido foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação da quebra de interstício, foi colocado em discussão e votação em turno único o Projeto de Lei do Poder Executivo, sendo o **Projeto de Lei Nº 005/2023 aprovado em turno único por unanimidade dos vereadores presentes**. Em seguida o Presidente da Câmara determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária de Nº 005/2023** de autoria do vereador **Ademar Amaral de Souza**, que dispõe sobre: **Instituir o Dia Municipal da Mulher Empreendedora de Mucuri**, após a leitura do Projeto de Lei do Vereador na sua integralidade, o vereador Ademar Amaral de Souza requereu a quebra de interstício para discussão e votação do Projeto de Lei em turno único. Após o Presidente colocar em votação o pedido de quebra de interstício, o pedido foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária de Nº 005/2023** e em seguida, o vereador Ademar Amaral de Souza explanou sobre a importância do Projeto de Lei no âmbito do Município de Mucuri caso seja aprovado. Após o Presidente colocar em discussão e votação de turno único, o Projeto de Lei Ordinária Nº 005/2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente determinou a leitura **Projeto de Lei Ordinária Nº 006/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: **autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências**. Após a leitura do Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo Municipal, o vereador **Jonathas Gomes Azevedo**, requereu a quebra de interstício para discussão e votação de turno único.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000770

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2023

Ano 8



do Projeto de Lei. Após ser apreciado pelo Plenário o pedido de quebra de interstício, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Nº 006/2023**, que após apreciado pelo Plenário foi aprovado em turno único por unanimidade dos vereadores presentes. Assim foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-Servidor Designado, também pelo Presidente Alexandre Deolinda Seixas e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em 04 de julho de 2023.

Alexandre Deolinda Seixas - _____

Aguinaldo Moreira da Silva - _____

André de Jesus Flores - _____

Hélio Alvarenga Penha - _____

Ademar Amaral de Souza - _____

Carlos de Jesus Brito - _____

Edison Silva de Mattos - _____

Jocélio Oliveira Brito - _____

Jonathas Gomes Azevedo - _____

Paulo Gomes Mota - _____

Roberto Silva dos Santos Júnior - _____

Rogério Saúde Bastos - _____

Willian Crisma da Cruz - _____

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000770

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2023

Ano 8




Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri